



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3326/GR/UFFS/2024, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

Constitui Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS).

**Art. 2º** O CEP/UFFS é instância vinculada à Reitoria (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEPG) e exerce funções de análise e parecer em protocolos de pesquisa que envolvem seres humanos.

**Art. 3º** As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023, que aprova o Regimento Interno do Comitê.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 2103/GR/UFFS/2022, de 07 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor